

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
SECRETARIA DE TURISMO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
SECRETARIA DE TURISMO DE ILHOTA**

A Secretaria Municipal de Turismo de Ilhota em parceria com o Sebrae Santa Catarina realizará a criação do roteiro turístico de Ilhota, propiciando aumentar a competitividade de pequenos negócios de turismo e a atratividade do destino.

Os empreendimentos interessados devem realizar inscrição em consonância com os termos deste edital:

### **1- OBJETIVOS**

- 1.1** Valorizar os empreendimentos comerciais e turísticos do município de Ilhota, contribuindo para a formação de um destino turístico de referência;
- 1.2** Proporcionar a melhoria do modelo de negócios dos participantes;
- 1.3** Formatar um produto turístico coletivo, que envolva a colaboração entre os empreendimentos, buscando fortalecer uma experiência diferenciada aos turistas;
- 1.4** Fortalecer os atrativos turísticos, além de incrementar o fluxo de visitantes para a cidade;
- 1.5** Impulsionar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda.

### **2- INSCRIÇÕES**

- 2.1** As inscrições para participar do roteiro turístico ocorrerão no período compreendido entre os dias **06 de novembro a 24 de novembro de 2023** na Secretaria de Turismo, sito a Av. Dr. Leoberto Leal, 160 – Centro de Ilhota, no seguinte horário: das 07h às 13h.
- 2.2** Poderão participar do roteiro turístico empreendimentos do tipo: meios de hospedagem, gastronômicos, de lazer e recreação, rurais, ecológicos, comerciais e/ou que desejam criar uma experiência turística, legalmente estabelecidos no município de Ilhota;
- 2.3** Estarão disponíveis 20 vagas para empreendimentos do município, lembrando que serão consideradas as inscrições por ordem de chegada na sede da Secretaria;
- 2.4** Deverá ser apresentado no ato de inscrição a documentação relativa ao estabelecimento, conforme segue:
  - Cartão CNPJ
  - Alvará de funcionamento exercício 2023
  - Termo de Adesão assinado (em anexo)

### **3- ETAPAS DO PROJETO**

- 3.1** Divulgações do projeto nos portais do município, imprensa local e entidades parceiras, buscando a aderência de empreendimentos ao projeto;
- 3.2** Período de inscrições e entrega de documentos: **06 de novembro a 24 de novembro de 2023** na Secretaria de Turismo, sito a Av. Dr. Leoberto Leal, 160 – Centro de Ilhota no seguinte horário: das 07h às 13h;
- 3.3** Seleção dos inscritos;
- 3.4** Reunião de sensibilização aos participantes do projeto;
- 3.5** Realização de consultorias, diagnósticos nos empreendimentos participantes;
- 3.6** Realização de oficinas de capacitação;
- 3.7** Desenvolvimento da identidade visual do roteiro turístico;
- 3.8** Formatação do roteiro turístico;
- 3.9** Apresentação ao trade local do produto turístico desenvolvido.

### **4- OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
SECRETARIA DE TURISMO**

- 4.1** O empreendimento participante do projeto deve apresentar toda a documentação do item 2.4 atualizada, bem como participar de todas as etapas do projeto;
- 4.2** Participar da reunião de sensibilização, onde será apresentada as etapas e ações do projeto;
- 4.3** Receber a consultoria do SEBRAE em seu estabelecimento para a realização de um diagnóstico do empreendimento, resultando em um plano de melhorias;
- 4.4** Participar das 05 (cinco) capacitações gratuitas que irão acontecer no município de Ilhota, com a finalidade de melhorar os modelos de negócios, promover o exercício do trabalho coletivo, e conhecimento técnico em áreas que irão impulsionar os negócios e o roteiro turístico. O estabelecimento deverá ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de participação nas capacitações;
- 4.5** Buscar atender as melhorias elencadas no plano de melhorias do seu negócio;
- 4.6** Participar da apresentação ao trade local do produto turístico desenvolvido.

### **5- SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

- 5.1** Serão oferecidas 20 vagas para empreendimentos do município;
- 5.2** A seleção será conforme ordem de inscrição, respeitando o cumprimento dos critérios tratados neste edital;

### **6- DO ROTEIRO TURÍSTICO**

- 6.1** Todos os empreendimentos participantes devem estar legalmente constituídos no município de Ilhota;
- 6.2** Disponibilizar, pelo menos, uma imagem em alta resolução para divulgação;
- 6.3** Informar seu endereço e meios de contato;
- 6.4** Informar seu horário de funcionamento e dias da semana;
- 6.5** Oferecer sistema de reserva, principalmente nos fins de semana para evitar transtornos de atendimento, se necessário.

### **7- OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES**

- 7.1** Realizar as capacitações gratuitas para fortalecimento do trabalho coletivo e desenvolvimento do negócio;
- 7.2** Realizar os diagnósticos individuais em cada estabelecimento participante;
- 7.3** Acompanhar as melhorias implantadas pelos empreendimentos;
- 7.4** Desenvolver a identidade visual do roteiro turístico;
- 7.5** Formatar o roteiro turístico;
- 7.6** Organizar a apresentação ao trade local do produto turístico desenvolvido;
- 7.7** Oferecer suporte aos empreendimentos no que se fizer necessário para a conclusão do projeto.

Ilhota (SC), 06 de novembro de 2023.

Secretaria de Turismo de Ilhota

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO 01

**FICHA DE INSCRIÇÃO & TERMO DE ADESÃO**

**ESTABELECIMENTO**

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Data de Fundação: \_\_\_\_\_  
Horário de Funcionamento: \_\_\_\_\_  
Nome do contato do projeto: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Site Oficial: \_\_\_\_\_  
Rede Social: \_\_\_\_\_

**PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL (QUEM ASSINA PELO ESTABELECIMENTO)**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Celular do responsável: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, declaro que concordo com os termos apresentados no EDITAL que trata da criação do Roteiro Turístico de Ilhota e comprometo-me a cumprir todas as obrigações imputadas aos empreendimentos participantes, sob pena de ser excluído do projeto.

Ilhota, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: